

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Jornal do Brasil – 27/04/2006)

A posse na presidência do Supremo Tribunal Federal de Ministra Ellen Gracie marca uma nova fase na história da nossa mais alta corte de Justiça. Houve, nos três últimos anos, mudança de sua composição, com a nomeação de cinco novos ministros. É uma nova geração de magistrados, que chega ao STF, no limiar do século XXI, com formação e preocupações que se distinguem, mas completam as dos seus predecessores.

Essa transformação da Corte ocorreu, em momento no qual assumiu maior importância e transparência, a inadiável reforma do Poder Judiciário, que é exigida por toda a sociedade civil. Não há mais como permitir que perca a verdadeira avalanche de processos, que ultrapassa os cem mil recursos, distribuídos e julgados, anualmente, pelo STF. Por outro lado, os ministros estão enfrentando a complexidade crescente das questões suscitadas decorrentes da globalização, das novas tecnologias, do maior acesso de todos à Justiça e do próprio desenvolvimento do país. Finalmente, há, hoje, por parte da opinião pública uma exigência de pressa na solução dos problemas, que nem sempre é compatível com os antigos ritos processuais, que adotamos desde o século passado.

Nessa conjuntura, a Ministra Ellen Gracie pretende realizar um programa que corresponde às necessidades da Justiça brasileira, dando-lhe maior eficiência com um verdadeiro “choque de gestão”. Para tanto, traz ampla experiência, por ter sido, sucessivamente, advogada e membro do Conselho Seccional da OAB (RS), integrante do Ministério Público, desembargadora e Presidente do TRF da 4ª Região e finalmente Ministra e Vice-Presidente do STF. No plano cultural, lecionou direito constitucional, foi Vice-Presidente do Instituto dos Advogados (do RS) e estudou a administração da Justiça nos Estados Unidos, além de exercer várias outras funções.

Por longo tempo, os juristas e os magistrados, não se aperceberam da importância do tempo nas relações jurídicas, acreditando que a demora das decisões não prejudicaria as partes, nem a sociedade. Essa visão fez com que já se dissesse que o magistrado olhava para o passado, pretendendo restabelecer o *statu quo* anterior à lesão do direito, sem verificar as repercussões presentes e futuras da sua decisão. Ocorreu, todavia que esse modo de enfrentar os problemas jurídicos está totalmente ultrapassado.

Em palestra que a Ministra Ellen Gracie fez, em 2.003, a respeito dos fatores relevantes para o aprimoramento do sistema judiciário e que está publicada em obra que coordenamos, a nova Presidente tratou do assunto com rara felicidade. Após ter reconhecido que a eficiência e a economicidade não eram, no passado, as preocupações básicas dos magistrados, ela salientou que o tempo e o custo são fatores importantes para que a sociedade organizada possa resolver adequadamente os conflitos. Assinalou ainda os efeitos nocivos tanto da demora como da incoerência dos julgados. Afirmou que “muitos investimentos são afastados porque não há um mínimo substrato de segurança jurídica” e o investidor necessita poder confiar na obtenção de

soluções previsíveis e que lhe sejam dadas em tempo razoável. E complementou o seu pensamento ponderando que se trata de condição para melhorar a nossa competitividade na obtenção de investimentos internacionais.

Na mesma palestra, enfatizou a importância do conhecimento das repercussões econômicas dos julgamentos, que todavia não deve afastar a boa aplicação das normas constitucionais e legais. Trata-se, no fundo, de construir uma dogmática que possa conciliar as normas legais e éticas e as necessidades sociais e econômicas.

Sugerindo algumas providências para o aprimoramento do sistema vigente, entendeu a Ministra Ellen Gracie que é preciso garantir maior coerência na interpretação da lei, para que haja a adequada consistência na ordem jurídica vigente no país. Examinando os procedimentos, verificou que, no andamento processual, 11% representava o tempo gasto pelos Juízes, 20% o dedicado ao processo pelos advogados e cerca de 70% o dispendido em atividades burocráticas, que certamente poderia ser reduzido.

Há, assim, na visão construtiva da Ministra Ellen Gracie, a necessidade urgente de proceder a importantes reformas e de complementar as já em curso, para dar maior eficiência ao Poder Judiciário e rapidez nas soluções, encontrando um justo equilíbrio entre os interesses em conflito.